



**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 1006 SI/DSIEC/69

Em 25 de agosto de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informações (presta)  
ANEXO : Proc. 249.187/69

**A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDADA A DEMOCRACIA NO BRASIL**

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Proc. 249.187/69, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre os seguintes professores, indicados em Lista Sêxtupla para o cargo de Diretor do Instituto de Química e Tecnologia da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ:

- . ANTONIO ENÉAS MENDES BEZERRA
- . HELDER BARBOSA TEIXEIRA
- . EMILIO RECAMONDE CAPELO
- . ARY MARQUES DA SILVA
- . JOSÉ CAMPOS ACIOLLY
- . FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MATOS

Na oportunidade, reitero a Vossa Escelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
*Waldemar Raul Furola*  
Diretor da DSIEC

**O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO. (Art. 52-Dec. 67.477/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)**  
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

**CONFIDENCIAL**